



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
VICE-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2009, de 16 de fevereiro de 2009.

O Vice-Reitor de Administração, professor Fábio Dal-Soto, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

O recesso de carnaval nos dias 21 até 24 de fevereiro de 2009, nos termos da Resolução CONSUN Nº 52/2008, de 12 de novembro de 2008,

DETERMINA:

Art. 1º. No dia 25 de fevereiro de 2009, o horário de expediente será das 13h30min até às 17h30min, para todos os Setores e Departamentos.

Art. 2º. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições contrárias.

Gabinete do Vice-Reitor de Administração da
Universidade de Cruz Alta, aos dezesseis
dias do mês de fevereiro do ano de dois mil
e nove.

Fábio Dal-Soto
Vice-Reitor de Administração

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 16 de fevereiro de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.